CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 98
EM 21/06/23/15:42
Laurita Lopes

PORTARIA Nº 98/2023

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO a celebração dos 312 (trezentos e doze) anos da data de Instituição do Poder Legislativo Municipal e instalação da Primeira Câmara de Vereadores do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Mariana no dia **04 de Julho de 2023, terça-feira,** em razão das comemorações alusivas ao aniversário desta Casa de Leis.

Art. 2º – Permanecem mantidos o serviço essencial de vigilância, telefonia e as atividades do Setor de Cerimonial e demais setores envolvidos na organização do Evento Institucional que será realizado no mesmo dia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 21 de Junho de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana